



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL nº 10.03/2022, DE 13 DE JULHO DO ANO DE 2022.

“Divulga o resultado preliminar dos classificados do Edital de nº 010, de 01 de julho de 2022”.

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Divulgação do Resultado Preliminar dos candidatos classificados do Processo Seletivo Implicado, Edital de nº 010, de 01 de julho de 2022, amparado pelo Decreto Executivo Municipal nº 2.234 de 27 de janeiro de 2021 e alterado pelo Decreto nº 2.354 de 02 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

De acordo com a análise de títulos, fica estabelecido como resultado Preliminar o que segue abaixo:

PROFESSOR GEOGRAFIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Colocação
01	TATIELI INÊS TENGATEN SCHEID	65	2º
02	DIEISON JOCEMAR ENGROFF	95	1º

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia – 14 de julho de 2022, para interposição de recurso relativo à **Divulgação do Resultado Preliminar**. Os recursos Deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, diretamente para a Comissão de Análise designada através da portaria 19.977/2022, durante o horário das 07:30 as 11:30 horas.

São Valério do Sul/RS, 13 de julho de 2022.

Idílio Jose Speroni
Prefeito Municipal